



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dez horas e dois minutos (10h02min), foi iniciada assim a primeira sessão extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** no que sem **PEQUENO EXPEDIENTE** solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES.** Verificado o quórum legal foi feita a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** onde foi apresentada a matéria oriunda do Poder Executivo, o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022** – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que concede descontos na regulação de dívidas tributárias com o Município de Canguaretama/RN e dá outras providências. **(Poder Executivo).** **PROJETO DE LEI Nº 002/2023** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município 2023, e dá outras providências. **(Poder Executivo) após a leitura dos Projetos o Senhor Presidente convida a vereadora ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA para assumir a segunda secretaria. E diz que está sendo feito essa sessão extraordinária para tratar exclusivamente desses Projetos. NA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente solicita ao vereador EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO que dê seu Parecer oral acerca do Projeto o qual diz que o Projeto é constitucional e o Parecer é Favorável em ambas as comissões e com a permissão do Plenário foi aberto discussão dos demais. entrou em Pauta para votação: PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022** – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que concede descontos na regulação de dívidas tributárias com o Município de Canguaretama/RN e dá outras providências. **(Poder Executivo) foi discutido de maneira ampla e aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 002/2023** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município 2023, e dá outras providências. **(Poder Executivo) do mesmo modo ao Projeto anterior foi discutido de forma ampla e aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente agradece a presença de todos nessa sessão extraordinária e diz mais uma vez que pede que sempre se atenham aos assuntos do Projeto. E sem nada mais a tratar encerra a sessão extraordinária e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às onze horas e quinze minutos (11h15min).**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA